



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 924/2022

**INDICO Á MESA**, nos termos regimentais, seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que tome providencias no sentido de viabilizar Cadastramento de CEP, das seguintes ruas localizadas no Parque Piratininga, neste Município:

1. Rua José Ribeiro de Souza
2. Rua Marli Dantas
3. Rua Euflozina Rosa de Sousa
4. Rua Braz Alves
5. Rua José Francisco de Souza

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominações oficiais, constando no projeto de lei 54/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 20 de maio de 2022.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



## Itaquaquecetuba-SP

### Legislação Digital

#### LEI Nº 3.610, DE 17 DE MAIO DE 2022

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga.**

Eduardo Boigues Querez, **Prefeito do Município de Itaquaquecetuba**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para:

Rua 1 - O trecho que corresponde a Rua 01, popularmente chamado de Rua José Ribeiro, fica denominado de "Rua José Ribeiro de Souza".

Rua 2 - O trecho que corresponde a Rua 02, popularmente chamado de Rua Marli, fica denominado de "Rua Marli Dantas".

Rua 3 - O trecho que corresponde a Rua 03, popularmente chamada de Rua Eufozina, passa a ser denominada de "Rua Eufozina Rosa de Souza".

Rua 4 - O trecho que corresponde a Rua 04, popularmente chamado de Rua Braz, fica denominado de "Rua Braz Alves".

Rua 5 - O trecho que corresponde a Rua 05, popularmente chamado de Rua José, fica denominado de "Rua José Francisco de Souza".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 17 de maio de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Eduardo Boigues Querez  
Prefeito

Rosa Maria Pastrí  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Marcelo Barbosa da Silva  
Secretário de Governo Secretário de Obras

Mário Toyama  
Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

Mário Toyama  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 7.955/2022

\* Este texto não substitui a publicação oficial.